



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 1 de 48

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Aviso de Licitação	9
Outros atos	10
Outros Atos	11
Poder Legislativo	48
Licitações e Contratos	48
Aditivos / Aditamentos / Supressões	48

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 2 de 48

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.835, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 100 e seguintes da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores, devidamente deferidos pelas chefias responsáveis e remetidos ao órgão de recursos humanos para expedição de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 25 de Janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 3 de 48



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.835, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

ANEXO ÚNICO

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
ANA LUIZA DO NASCIMENTO BORLINA	ENFERMEIRA	23.423.581-0	2020/2021	30	04/01/2022
CAMILA DO LIVRAMENTO MEDEIROS	ESPECIALISTA EM GESTÃO DE SAÚDE	42.015.938-1	2019/2020 2020/2021	15+30= 45	04/01/2022
CLOVIS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	MOTORISTA	22.869.613-6	2020/2021	15	10/01/2022
FATIMA GOMES DA SILVA DO CARMO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	22.541.749-2	2018/2019	30	17/01/2022
FELIPE FIUZA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	48.923.273-5	2019/2020	15	18/01/2022
GLAUCIA ALVES PEREIRA NEVES	PSICÓLOGO	29.963.014-6	2019/2020	15	24/01/2022
JOSÉ DA SILVA ROCHA	AGENTE DE SERVICOS URBANOS	3.109.185	2020/2021	30	06/01/2022
LENIRCE NEVES MULLER LEITE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20.269.703	2020/2021	15	03/01/2022
MARIA DOS ANJOS DE FREITAS	AGENTE DE TELEFONIA	28.946.142-X	2021/2022	30	20/01/2022
MARIA LUCIA VERONEZI	ENCARREGADO DE RECEPÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	28.818.876-7	2020/2021	20	10/01/2022

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 4 de 48



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ : 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.836, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias antecipadas aos servidores que especifica, em conformidade com o artigo 100, § 7º da Lei nº 1.960, de 13 de Outubro de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 100, §7º, e demais disposições relacionadas da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores, devidamente deferidos pelas chefias responsáveis e remetidos ao órgão de recursos humanos para expedição de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias antecipadas aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 25 de Janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 26 de Janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 5 de 48



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.836, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

ANEXO ÚNICO

CONCESSÃO DE FÉRIAS ANTECIPADAS

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
ELIEZER DIAS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	43.309.653-6	2021/2022 (Antecipada)	15	07/01/2022
GEANDRA APARECIDA GUTIERREZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40.121.486-2	2021/2022 (Antecipada)	15	14/02/2022
RUI BARBOSA DOS SANTOS	MOTORISTA	20.016.293	2021/2022 (Antecipada)	15	18/01/2022

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 6 de 48

PORTARIA Nº 4.837, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre conversão de férias vencidas em abono pecuniário.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 102 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), e,

CONSIDERANDO:

O Requerimento do servidor(a) protocolado sob o nº 01/2022 às 09h10 do dia 03/01/2022, devidamente deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em 05/01/2022 e remetido ao Departamento de Recursos Humanos para expedição de portaria;

Que, por absoluta necessidade de serviço, as férias de servidor podem ser suspensas pelo prazo de 01 (um) ano, sendo que, posteriormente a esse prazo, havendo interesse da Administração, as férias vencidas e não gozadas podem ser indenizadas com anuência da autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a conversão em abono pecuniário, de 30 (trinta) dias de férias vencidas e não gozadas, a(o) servidor(a) público(a) municipal: **ANA RITA SOARES DA SILVA**, RG nº 33.948.422-6 e CPF nº 296.810.338-50, lotado(a) no cargo efetivo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, enfim, referente ao tempo remanescente do período aquisitivo de 2019 a 2020 (30 dias), tendo em vista a impossibilidade ou inviabilidade na interrupção dos serviços prestados pelo(a) servidor(a).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 25 de Janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.838, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre conversão de férias vencidas em abono pecuniário.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 102 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), e,

CONSIDERANDO:

O Requerimento do servidor(a) protocolado sob o nº 79/2021 do dia 29/12/2021, devidamente deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em 05/01/2022 e remetido ao Departamento de Recursos Humanos para expedição de portaria;

Que, por absoluta necessidade de serviço, as férias de servidor podem ser suspensas pelo prazo de 01 (um) ano, sendo que, posteriormente a esse prazo, havendo interesse da Administração, as férias vencidas e não gozadas podem ser indenizadas com anuência da autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a conversão em abono pecuniário, de 30 (trinta) dias de férias vencidas e não gozadas, a(o) servidor(a) público(a) municipal: **AIRTON MANOEL DE MEDEIROS**, RG nº 33.457.525-5 e CPF nº 218.126.788-00, lotado(a) no cargo efetivo de **CONTADOR**, enfim, referente ao tempo remanescente do período aquisitivo de 2019 a 2020 (30 dias), tendo em vista a impossibilidade ou inviabilidade na interrupção dos serviços prestados pelo(a) servidor(a).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 25 de Janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.839, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre conversão de férias vencidas em abono pecuniário.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 102 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), e,

CONSIDERANDO:

O Requerimento do(a) servidor(a) protocolado sob o nº 03/2022 às 14h35 do dia 05/01/2022, devidamente deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em 05/01/2022 e remetido ao Departamento de Recursos Humanos para expedição de portaria;

Que, por absoluta necessidade de serviço, as férias de servidor podem ser suspensas pelo prazo de 01 (um) ano, sendo que, posteriormente a esse prazo, havendo interesse da Administração, as férias vencidas e não gozadas podem ser indenizadas com anuência da autoridade competente;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 7 de 48

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a conversão em abono pecuniário, de 30 (trinta) dias de férias vencidas e não gozadas, a(o) servidor(a) público(a) municipal: **ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS**, RG nº 24.302.679-1 e CPF nº 169.799.638-80, lotado(a) no cargo efetivo de **PROGRAMADOR**, enfim, referente ao tempo remanescente do período aquisitivo de 2017 a 2018 (30 dias), tendo em vista a impossibilidade ou inviabilidade na interrupção dos serviços prestados pelo(a) servidor(a).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 25 de Janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.840, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre conversão de férias vencidas em abono pecuniário.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 102 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), e,

CONSIDERANDO:

O Requerimento do(a) servidor(a) protocolado sob o nº 81/2021 às 13h01 do dia 29/12/2021, devidamente deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em 05/01/2022 e remetido ao Departamento de Recursos Humanos para expedição de portaria;

Que, por absoluta necessidade de serviço, as férias de servidor podem ser suspensas pelo prazo de 01 (um) ano, sendo que, posteriormente a esse prazo, havendo interesse da Administração, as férias vencidas e não gozadas podem ser indenizadas com anuência da autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a conversão em abono pecuniário, de 30 (trinta) dias de férias vencidas e não gozadas, a(o) servidor(a) público(a) municipal: **JULIANA APARECIDA DA CRUZ BARBOSA**, RG nº 42.015.765-7 e CPF nº 304.732.788-20, lotado(a) no cargo efetivo de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO**, enfim, referente ao tempo remanescente do período aquisitivo de 2018 a 2019 (30 dias), tendo em vista a impossibilidade ou inviabilidade na interrupção dos serviços prestados pelo(a) servidor(a).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 25 de Janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.841, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre conversão de férias vencidas em abono pecuniário.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 102 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), e,

CONSIDERANDO:

O Requerimento do(a) servidor(a) protocolado sob o nº 5/2022 às 13h32 do dia 11/01/2022, devidamente deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em 14/01/2022 e remetido ao Departamento de Recursos Humanos para expedição de portaria;

Que, por absoluta necessidade de serviço, as férias de servidor podem ser suspensas pelo prazo de 01 (um) ano, sendo que, posteriormente a esse prazo, havendo interesse da Administração, as férias vencidas e não gozadas podem ser indenizadas com anuência da autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a conversão em abono pecuniário, de 30 (trinta) dias de férias vencidas e não gozadas, a(o) servidor(a) público(a) municipal: **MAYRA LUCIANA BOER**, RG nº 19.582.331-X e CPF nº 133.457.518-52, lotado(a) no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, enfim, referente ao tempo remanescente dos períodos aquisitivos de: 2018 a 2019 (05 dias) e, 2019/2020 (25 dias), destarte 30 (trinta) dias, tendo em vista a impossibilidade ou inviabilidade na interrupção dos serviços prestados pelo(a) servidor(a).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 25 de Janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 8 de 48

Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.842, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre conversão de férias vencidas em abono pecuniário.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 102 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), e,

CONSIDERANDO:

O Requerimento do(a) servidor(a) protocolado sob o nº 02/2022 às 09h20 do dia 03/01/2022, devidamente deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em 05/01/2022 e remetido ao Departamento de Recursos Humanos para expedição de portaria;

Que, por absoluta necessidade de serviço, as férias de servidor podem ser suspensas pelo prazo de 01 (um) ano, sendo que, posteriormente a esse prazo, havendo interesse da Administração, as férias vencidas e não gozadas podem ser indenizadas com anuência da autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a conversão em abono pecuniário, de 30 (trinta) dias de férias vencidas e não gozadas, a(o) servidor(a) público(a) municipal: **MICHELLE APARECIDA GASPARI DO LIVRAMENTO DE PAULA**, RG nº 35.193.825-4 e CPF nº 378.839.798-50, lotado(a) no cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, enfim, referente ao tempo remanescente do período aquisitivo de: 2019 a 2020, assim são 30 (trinta) dias, tendo em vista a impossibilidade ou inviabilidade na interrupção dos serviços prestados pelo(a) servidor(a).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 25 de Janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.843, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre conversão de férias vencidas em abono pecuniário.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 102 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), e,

CONSIDERANDO:

O Requerimento do servidor(a) protocolado sob o nº 68/2022 às 14h15 do dia 17/01/2022, devidamente deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em 18/01/2022 e remetido ao Departamento de Recursos Humanos para expedição de portaria;

Que, por absoluta necessidade de serviço, as férias de servidor podem ser suspensas pelo prazo de 01 (um) ano, sendo que, posteriormente a esse prazo, havendo interesse da Administração, as férias vencidas e não gozadas podem ser indenizadas com anuência da autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a conversão em abono pecuniário, de 20 (vinte) dias de férias vencidas e não gozadas, a(o) servidor(a) público(a) municipal: **GRAZIELE NERIS DE CARVALHO**, RG nº 33.846.856-0 e CPF nº 217.905.938-83, lotado(a) no cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, enfim, referente ao tempo remanescente do período aquisitivo de 2019 a 2020 (20 dias), tendo em vista a impossibilidade ou inviabilidade na interrupção dos serviços prestados pelo(a) servidor(a).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 25 de Janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.844, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre conversão de férias vencidas em abono pecuniário.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 104 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), e,

CONSIDERANDO:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 9 de 48

O Requerimento do servidor(a) protocolado sob o nº 94/2022 às 15h14 do dia 19/01/2022, devidamente deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em 26/01/2022 e remetido ao Departamento de Recursos Humanos para expedição de portaria;

Que, por absoluta necessidade de serviço, as férias de servidor podem ser suspensas pelo prazo de 01 (um) ano, sendo que, posteriormente a esse prazo, havendo interesse da Administração, as férias vencidas e não gozadas podem ser indenizadas com anuência da autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a conversão em abono pecuniário, de 10 (dez) dias referente a 1/3 do período de férias vencidas e não gozadas, a(o) servidor(a) público(a) municipal: **JOSE CARLOS DE OLIVEIRAMEDEIROS JUNIOR**, RG nº 42.015.857-1 e CPF nº

309.761.638-10, lotado(a) no cargo efetivo de **JORNALISTA**, enfim, referente ao tempo remanescente do período aquisitivo de 2021 a 2022 (10 dias), tendo em vista a impossibilidade ou inviabilidade na interrupção dos serviços prestados pelo(a) servidor(a).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 25 de Janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.845, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias antecipadas a servidor(a) que especifica, em conformidade com o artigo 100, § 7º da Lei nº 1.960, de 13 de Outubro de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 100, §7º, e demais disposições relacionadas da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), e **CONSIDERANDO** requerimento de servidor(a), devidamente deferido pela chefia responsável e remetido ao órgão de recursos humanos para expedição de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 15 (QUINZE) dias de férias

antecipadas ao(a) servidor(a) público(a) municipal **ELISANGELA MARIA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 34.929.348-X e do CPF nº 312.204.708-05, detentor(a) do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, contadas a partir de 17/01/2022, relativo ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de concessão a partir de 17/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 26 de Janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRAMEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 001/20

Convite nº 001/20

Contrato nº 012/20

Contratada: **SCAM-SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 02.397.778/0001-01**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em gestão pública para orientação técnica aos agentes públicos acerca de procedimentos do âmbito da administração pública

assinatura: 24 de janeiro de 2022

Valor: R\$ 63.528,00 (Sessenta e três mil e quinhentos e vinte e oito reais)

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 (Vigência 30/01/22 a 29/01/23)

Valentim Gentil, 24 de janeiro de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preço

Processo nº 014/22 - Pregão nº 006/22 - Edital nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 10 de 48

010/22

Tipo de Licitação: Menor valor por item

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de médico ambulatorial, para o Centro de Atendimento ao COVID-19 do município de Valentim Gentil, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 09 de fevereiro de 2022, às 09:00hs (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 25 de janeiro de 2022. Adilson Jesus Perez Segura - Prefeito Municipal.

Outros atos

AVISO DE IMPUGNAÇÃO **Pregão Presencial nº 002/22** **Processo nº 005/22** **Edital nº 003/22**

Município de Valentim Gentil. Aviso de Impugnação e resposta. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS E PROJETOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP.

Esta administração comunica que a empresa ANÁLISE CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ Nº 38.306.303/0001-000, apresentou impugnação ao edital supramencionado e informa que o mesmo foi julgado improcedente. Sendo assim, o edital será mantido em todos os seus termos.

A referida impugnação e resposta encontram-se à disposição dos interessados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil.

Valentim Gentil, 09 de dezembro de 2021.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 11 de 48

Outros Atos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Gabinete do Prefeito

Unidade: Chefia do Gabinete e Dependências

Programa 0001 – Supervisão e Coordenação Superior () Finalístico (x) Apoio Administrativo		Objetivo Supervisionar e coordenar todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, recebendo destes setores informações para tomada de decisão.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 548.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100,00
Valor Empregado	284.439,59	466.452,38	680.391,01
Justificativa O programa foi desenvolvido de maneira satisfatória, sendo necessário aplicar um valor maior do que aquele inicialmente previsto. Contudo, o valor aplicado a maior não causou prejuízos, levando-se em consideração que foram economizados recursos no desenvolvimento de outros programas.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			
Indicador Desenvolvimento das Ações Administrativas do Gabinete e Dependências	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 488.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100,00
Valor Empregado	280.421,51	462.434,30	673.679,04
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, sendo necessário aplicar um valor maior do que aquele inicialmente previsto. Contudo, o valor aplicado a maior não causou prejuízos, levando-se em consideração que foram economizados recursos no desenvolvimento de outras ações.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2021 – Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade			
Indicador Desenvolvimentos das Ações de Manutenção do FSS	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 30.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100,00
Valor Empregado	4.018,08	4.018,08	6.711,97
Justificativa A meta física prevista na ação não foi atingida devida à economia de recursos financeiros e orçamentários. De toda forma, as atividades vinculadas à ação foram desenvolvidas de maneira satisfatória.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 12 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Assuntos Administrativos

Unidade: Gabinete do Secretário de Assuntos Administrativos

Programa 0002 – Suporte e Coordenação Administrativa () Finalístico (x) Apoio Administrativo		Objetivo Dar suporte e coordenar todas as atividades administrativas da Administração Municipal.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 144.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100,00
Valor Empregado	29.033,14	70.790,86	102.971,40
Justificativa O programa foi desenvolvido de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2004 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Assuntos Administrativos			
Indicador Desenvolvimento das Ações Jurídicas e Administrativas	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 144.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100,00
Valor Empregado	29.033,14	70.790,86	102.971,40
Justificativa A meta física prevista na ação não foi atingida devida à economia de recursos financeiros e orçamentários. De toda forma, as atividades vinculadas à ação foram desenvolvidas de maneira satisfatória.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 13 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Gabinete do Prefeito
Unidade: Procuradoria Jurídica

Programa 0003 – Suporte Jurídico () Finalístico (x) Apoio Administrativo		Objetivo Dotar de recursos o Departamento Jurídico para que possa desenvolver suas ações.	
Indicador Resolução dos Processos Jurídicos	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 135.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100,00
Valor Empregado	10.113,13	19.796,33	23.020,69
Justificativa O programa foi desenvolvido de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2005 – Manutenção do Departamento Jurídico			
Indicador Desenvolvimento das Ações	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 135.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100,00
Valor Empregado	10.113,13	19.796,33	23.020,69
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 14 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Assuntos Administrativos
Unidade: Departamento de Administração

Programa 0004 – Suporte Administrativo () Finalístico (x) Apoio Administrativo		Objetivo Dotar de recursos o Departamento de Administração para que possa desenvolver suas ações.	
Indicador Atendimento ao munícipe requerente	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 4.149.500,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	1.334.052,82	2.666.060,18	4.341.588,38
Justificativa O programa foi desenvolvido de maneira satisfatória, e o valor empregado condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2006 – Administração de Recursos Humanos			
Indicador Desenvolvimento das Ações de Recursos Humanos	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 3.228.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	906.066,63	1.802.595,43	2.874.333,35
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2007 – Manutenção dos Serviços Administrativos			
Indicador Desenvolvimento das Ações Administrativas	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 921.500,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	427.986,19	863.464,75	1.467.255,03
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, sendo necessário aplicar um valor maior do que aquele inicialmente previsto. Contudo, o valor aplicado a maior não causou prejuízos, levando-se em consideração que foram economizados recursos no desenvolvimento de outras ações.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 15 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Assuntos Administrativos

Unidade: Departamento de Administração

Programa 0005 – Edificações Públicas (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Disponibilizar recursos para ampliação, adequação e construção de edifícios públicos para melhor atender o contribuinte.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 50.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	0,00	0,00	0,00
Justificativa O programa foi desenvolvido de maneira satisfatória, mesmo não havendo a necessidade da aplicação de recursos financeiros e orçamentários, contando-se, para isso, com a utilização da estrutura já existente, o que gerou economia.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1005 – Adequação, Ampliação e Construção de Edifícios Públicos			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 50.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	0,00	0,00	0,00
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, mesmo não havendo a necessidade da aplicação de recursos financeiros e orçamentários, contando-se, para isso, com a utilização da estrutura já existente, o que gerou economia.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 16 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Assuntos Administrativos

Unidade: Departamento de Administração

Programa 0006 – Aquisição de Imóveis Urbanos (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Adquirir imóveis para construção de conjuntos habitacionais para atender a falta de moradia do município e outros imóveis de utilidade pública.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 60.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	0,00	0,00	0,00
Justificativa O programa vem sendo desenvolvido mesmo sem a aplicação de recursos financeiros, até mesmo com relação à moradia, pois foi aprovada pela CDHU a construção de casas no Município, e para isso será utilizado imóvel já adquirido em exercícios anteriores.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1006 – Aquisição de Imóveis Urbanos			
Indicador Imóveis Adquirido	Und Unidade	Meta Física 1	Meta Financeira R\$ 60.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	0	0	0
Valor Empregado	0,00	0,00	0,00
Justificativa Não houve, até o momento, a necessidade da aquisição de imóvel para o desenvolvimento das atividades.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 17 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Assuntos Administrativos

Unidade: Departamento de Finanças

Programa 0008 – Suporte Financeiro () Finalístico (x) Apoio Administrativo		Objetivo Disponibilizar recursos para que o Departamento de Finanças possa desenvolver suas atividades.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 1.420.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	633.576,66	1.295.359,65	1.707.102,61
Justificativa O programa foi desenvolvido de maneira satisfatória, sendo necessário aplicar um valor maior do que aquele inicialmente previsto. Contudo, o valor aplicado a maior não causou prejuízos, levando-se em consideração que foram economizados recursos no desenvolvimento de outros programas.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1009 – Amortização da Dívida Pública Municipal			
Indicador Extinção da Dívida Vencida	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 200.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	89.213,66	182.939,18	257.156,38
Justificativa As dívidas vencidas durante esse período foram todas quitadas. Tais dívidas se referem, apenas, a débito previdenciário com o RPPS, constituído no exercício de 2016, que se encerrou em 2021.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2008 – Manutenção das Atividades Financeiras			
Indicador Desenvolvimento das Ações Administrativas Financeiras	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 80.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	11.341,22	134.100,33	340.671,28
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, sendo necessário aplicar um valor maior do que aquele inicialmente previsto. Contudo, o valor aplicado a maior não causou prejuízos, levando-se em consideração que foram economizados recursos no desenvolvimento de outras ações.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2010 – Pagamento de Precatórios Judiciais			
Indicador Extinção dos Precatórios	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 690.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	399.576,94	714.048,85	714.048,85
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, não restando, ao final do exercício, nenhum precatório vencido a ser quitado.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 18 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2011 – Pagamento de Contribuições ao PASEP			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Pagamento do PASEP	%	100	R\$ 300.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	132.344,84	247.969,43	376.483,67
Justificativa			
A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, e todo valor devido à contribuição para o PASEP foi devidamente recolhido.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2064 – Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Extinção dos RPVs	%	100	R\$ 50.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	1.100,00	16.301,86	18.742,43
Justificativa			
A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, e todo RPV apresentado foi quitado dentro do prazo legal.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 19 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Programa 0009 – Assistencialismo Social (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Disponibilizar recursos para o atendimento digno à pessoa em situação social desfavorável.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 1.102.520,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	241.882,92	564.934,05	953.089,96
Justificativa O programa foi desenvolvido de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1053 – Obras de Infraestrutura para Atendimento à Pessoa Idosa			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 10.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	0,00	0,00	0,00
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, mesmo não havendo a necessidade da aplicação de recursos financeiros e orçamentários, contando-se, para isso, com a utilização da estrutura já existente, o que gerou economia.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1012 – Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa			
Indicador Idosos Atendidos	Und Unidade	Meta Física 80	Meta Financeira R\$ 250.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	32	33	35
Valor Empregado	76.307,82	171.030,13	261.926,23
Justificativa Consideramos idosos participantes do grupo de convivência Redescobrimos a Vida, estes são inseridos no serviço de acordo com encaminhamento realizado pelo CRAS ou por demanda espontânea. Vale ressaltar que desde março de 2020, até o mês de outubro de 2021, o grupo estava com as atividades presenciais suspensas devido a Pandemia do Covid-19, por tratar-se de um grupo de risco, devido ao fator idade. Nesse período de suspensão, as atividades eram realizadas pelo aplicativo Whatsapp. Apenas nos meses de novembro de dezembro de 2021 é que as atividades presenciais foram retomadas progressivamente, somente com oficinas com pré cadastros para participação com grupos de até 10 idosos, nos termos das orientações da Vigilância Sanitária Municipal. Dessa forma, devido a estes percalços, é que a meta física não foi atingida, apesar da meta financeira ter um pouco acima do fixado, devido aos investimentos maiores para os atendimentos à distância e a alta inflação do exercício de 2021.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 20 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2013 – Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Idoso			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Instituições Atendidas	Unidade	1	R\$ 16.500,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	1	1	1
Valor Empregado	5.424,00	10.848,00	16.280,00
Justificativa			
A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada. Para isso há Termo de Colaboração vigente com o Lar São Vicente de Paulo, através do Programa de Proteção Social Especial/Alta Complexidade.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2014 – Apoio a Pessoa Idosa – FNAS			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Instituições Atendidas	Unidade	1	R\$ 17.520,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	1	1	1
Valor Empregado	1.204,95	4.178,01	7.356,53
Justificativa			
A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado não atingiu meta financeira fixada, pois tais recursos são oriundos da União, que não os repassou totalmente. Para isso há Termo de Colaboração vigente com o Lar São Vicente de Paulo, através do Programa Alta Complexidade/PAC I.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2016 – Proteção Social Básica a Criança e Adolescente – SEADS			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Crianças e Adolescentes Atendidos	Unidade	55	R\$ 200.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	36	26	41
Valor Empregado	14.850,00	47.850,00	93.547,75
Justificativa			
Neste item consideramos crianças atendidas através do Projeto Renascer, as crianças vêm encaminhadas por atendimentos/acompanhamento realizado pelo CRAS às famílias, bem como por demanda espontânea. Vale ressaltar que desde março de 2020, até o mês de outubro de 2021, o grupo estava com as atividades presenciais suspensas devido a Pandemia do Covid-19. Nesse período foi criado um grupo no aplicativo Whatsapp, com a finalidade de realizar-se as atividades, orientações e manter o vínculo com os usuários deste serviço. Apenas nos meses de novembro de dezembro de 2021 é que as atividades presenciais foram retomadas progressivamente, seguindo as orientações da Vigilância Sanitária Municipal. Dessa forma, devido a estes percalços, é que a meta física não foi atingida.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2020 – Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Famílias Atendidas	Unidade	750	R\$ 268.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	449	404	830
Valor Empregado	42.591,97	100.846,43	198.875,00
Justificativa			
A famílias são consideradas atendidas de acordo com demanda espontânea e/ou encaminhamentos direcionados para inclusão ou atualização do Cadúnico mediante agendamento prévio, assim como as visitas domiciliares foram realizadas somente as emergenciais, sendo dadas orientações e realizado atendimentos individuais e acompanhamento das famílias referenciadas, e atendimentos para concessão de benefícios eventuais, cada qual com a proteção específica: básica ou especial.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 21 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2058 – Programa Emergencial Auxílio Desemprego – Frentes de Trabalho			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Pessoas Beneficiadas	Unidade	20	R\$ 250.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	19	28	28
Valor Empregado	83.600,00	194.700,00	321.200,00
Justificativa			
A ação vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória. A meta física foi extrapolada, pois foi editada lei municipal aumentando as vagas da frente de trabalho de 20 para 30.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2061 – Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Número de Atendimento	%	1.200	R\$ 90.500,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	776	1424	2156
Valor Empregado	17.904,18	35.481,48	53.904,45
Justificativa			
A Equipe do Programa Criança Feliz vem realizando as atividades individuais e grupais através do whatsapp, semanalmente, pois as visitas domiciliares ficaram suspensas até o mês de dezembro. Mesmo assim, a ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, e a meta física cumprida.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 22 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Programa 0010 – Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Disponibilizar recursos para garantir assistência e defesa da criança e do adolescente, principalmente aqueles que estão mais sujeitos aos males da sociedade, como drogas e álcool.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 147.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	40.413,31	91.052,20	136.495,25
Justificativa O programa foi desenvolvido de maneira satisfatória, e o valor empregado condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2022 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
Indicador Desenvolvimento das Ações do Conselho Tutelar	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 147.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	40.413,31	91.052,20	136.495,25
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado condiz com a meta financeira fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 23 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade: Centro de Referência e Assistência Social

Programa 0011 – Gestão da Assistência Social (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Disponibilizar recursos para o funcionamento das ações da Gestão Social.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 517.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	94.385,81	204.756,81	368.573,40
Justificativa O programa foi desenvolvido de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1013 – Ampliação, Adequação e Construção do CRAS			
Indicador Metro Quadrado Construído	Und M²	Meta Física 20	Meta Financeira R\$ 10.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	0	0	0
Valor Empregado	0,00	0,00	0,00
Justificativa Não houve a necessidade da realização da obra. Ademais, com o avanço da pandemia do Coronavírus, foram priorizadas as ações de saúde e as de assistência social voltadas diretamente a questões que amenizem a crise econômica causada pela pandemia.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2023 – Manutenção das Atividades da Gestão Social			
Indicador Desenvolvimento das Ações	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 507.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	94.385,81	204.756,81	368.573,40
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 24 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Saúde

Programa 0012 – Atendimento Integral a Saúde (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Garantir a população todos os procedimentos básicos de saúde com qualidade e dignidade	
Indicador IEGM TCE/SP, Onde: A=10, B+=9, B=8, C+=7, C=6	Und Índice	Meta Física 10	Meta Financeira R\$ 9.676.410,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	8	9	9
Valor Empregado	4.306.149,80	8.968.260,78	13.746.554,09
Justificativa O último dado referente ao iegm publicado pelo TCE se refere ao exercício de 2020, cuja nota da saúde foi “B+”. Apesar de não ter atingido a nota máxima, houve um salto de qualidade nos atendimentos realizados pela saúde municipal, pois a nota melhorou em relação ao exercício anterior, mesmo com os diversos percalços ocorridos em função da pandemia da Covid-19, que ocasionou até mesmos a aplicação maior recursos financeiros, em relação à meta financeira fixada.			

Unidade: Gabinete do Secretário de Saúde

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2055 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde			
Indicador Desenvolvimento das Ações	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 153.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	27.401,28	62.388,96	96.420,56
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1014 – Adequação, Ampliação e Construção de UBS			
Indicador Desenvolvimento das Ações	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 50.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	0,00	0,00	0,00
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, mesmo não havendo a necessidade da aplicação de recursos financeiros e orçamentários, contando-se, para isso, com a utilização da estrutura já existente, o que gerou economia.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1017 – Adequação, Ampliação e Construção de Postos de ESF			
Indicador Desenvolvimento das atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 20.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	0,00	0,00	0,00
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, mesmo não havendo a necessidade da aplicação de recursos financeiros e orçamentários, contando-se, para isso, com a utilização da estrutura já existente, o que gerou economia.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 25 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2024 – Manutenção das Atividades da UBS			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Ações da UBS	%	100	R\$ 5.530.300,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	3.010.083,93	6.259.869,19	9.523.407,16
Justificativa			
A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, contudo, em função das ações de combate à pandemia da Covid-19, o valor empregado superou a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2025 – Manutenção das Atividades do Programa ESF			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Ações do Programa ESF	%	100	R\$ 1.427.200,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	565.762,15	1.140.664,37	1.801.171,82
Justificativa			
A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, contudo, em função das ações de combate à pandemia da Covid-19, o valor empregado superou a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2026 – Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Ações do PACS	%	100	R\$ 1.061.800,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	262.021,94	553.694,89	910.738,31
Justificativa			
A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2027 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Atividades	%	100	R\$ 51.310,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	46.247,50	53.904,87	59.650,87
Justificativa			
A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado condiz com a meta financeira fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 26 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2028 – Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Atividades de Média e Alta Complexidade	%	100	R\$ 1.023.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	322.240,92	727.220,52	995.162,01
Justificativa			
A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2029 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária	%	100	R\$ 120.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	9.742,37	20.464,11	108.786,31
Justificativa			
A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2057 – Manutenção de Atividades do Projeto Mais Médicos			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Atividades	%	100	R\$ 10.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	3.080,00	12.960,00	22.840,00
Justificativa			
A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, sendo necessário aplicar um valor maior do que aquele inicialmente previsto. Contudo, o valor aplicado a maior não causou prejuízos, levando-se em consideração que foram economizados recursos no desenvolvimento de outras ações.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2060 – Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Atividades	%	100	R\$ 146.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	0,00	18.785,13	43.311,46
Justificativa			
A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2063 – Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Atividades	%	100	R\$ 183.800,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	59.569,71	118.308,74	185.065,59
Justificativa			
A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado condiz com a meta financeira fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 27 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Educação

Programa 0013 – Alimentação Escolar (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Garantir aos alunos da rede de ensino do município uma alimentação de qualidade.	
Indicador Alunos atendidos	Und Unidade	Meta Física 2.403	Meta Financeira R\$ 856.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	1.317	1.367	2.033
Valor Empregado	268.376,98	797.351,40	1.118.141,18
Justificativa Devido a pandemia da Covid-19, nos meses de maio, junho e julho foram distribuídos kits de alimentação para os alunos da rede municipal de ensino. Após esse período, no mês de agosto as aulas foram de forma híbrida, alguns alunos foram atendidos presencialmente e outros de forma remota, em esquema de revezamento. Nos dois últimos meses do ano, no entanto, as aulas retornaram 100% presenciais, sendo totalizado um número de 2033 alunos beneficiados. Por todos esses percalços é que a meta física não foi atingida, necessitando empregar um montante maior de recursos, em função do fornecimento dos kits alimentação.			

Unidade: Divisão de Ensino Infantil

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2030 – Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil			
Indicador Refeições Servidas	Und Unidade	Meta Física 289.380	Meta Financeira R\$ 272.500,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	136.968	288.520	354.904
Valor Empregado	103.410,13	303.400,69	412.293,76
Justificativa Devido à pandemia do Covid – 19, as aulas retornaram em agosto em sistema híbrido, sendo nos dois últimos meses finalizados com 100% aulas presencias na escola Emei Airton de Medeiros. No Berçário durante os meses de setembro e outubro as aulas foram online com distribuição de kit alimentação e nos meses de novembro e dezembro aulas presenciais com alimentação na escola. Foram 72 dias letivos no 3º quadrimestre, totalizando 66.384 refeições servidas no ensino infantil nesse período. A meta física executada acabou por ultrapassar a meta fixada, uma vez que, como por um longo período foram distribuídos kits de alimentação, esses foram convertidos em número de alimentações.			

Unidade: Divisão de Ensino Fundamental

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2034 – Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental			
Indicador Refeições Servidas	Und Unidade	Meta Física 264.000	Meta Financeira R\$ 583.500,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	136.968	288.520	399.131
Valor Empregado	164.966,85	493.950,71	705.847,42
Justificativa Devido à pandemia do Covid – 19, as aulas retornaram em agosto em sistema híbrido, sendo nos dois últimos meses finalizados com 100% aulas presencias, sendo 72 dias letivos no 3º quadrimestre, totalizando 110.611 refeições no ensino fundamental nesse período. Observa-se que, com relação aos kits alimentação, esses foram convertidos número de refeições servidas e, devido a isso, a meta física executada superou a fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 28 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Educação

Programa 0014 – Educação para Todos (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Garantir aos alunos da rede de ensino do município uma educação de qualidade.	
Indicador IEGM TCE/SP, Onde: A=10, B+=9, B=8, C+=7, C=6	Und Índice	Meta Física 9	Meta Financeira R\$ 8.267.500,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	6	8	8
Valor Empregado	2.502.034,93	5.658.263,34	10.248.056,34
Justificativa O último dado referente ao iegm publicado pelo TCE se refere ao exercício de 2020, sendo atribuída à saúde nota “B”. Dessa forma, apesar de não ter atingido a meta, houve um salto de qualidade nas ações realizadas pela educação municipal, em relação à nota anterior, mesmo com os diversos percalços ocorridos em função da pandemia da Covid-19.			

Unidade: Divisão de Ensino Infantil

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1021 – Adequação, Ampliação e Construção de Prédios para Educação Infantil			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 80.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	27.194,58	27.194,58	27.194,58
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1060 – Adequação, Ampliação e Construção de Prédios para Educação Infantil – FUNDEB			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 200.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	0,00	0,00	0,00
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, mesmo não havendo a necessidade da aplicação de recursos financeiros e orçamentários, contando-se, para isso, com a utilização da estrutura já existente, o que gerou economia.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2031 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 794.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	131.856,28	462.353,54	748.452,24
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado até o momento condiz com a meta financeira fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 29 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2032 – Remuneração e Encargos do Magistério Infantil – FUNDEB			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Atividades	%	100	R\$ 1.920.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	548.015,17	1.109.609,08	2.214.595,68
Justificativa			
A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2033 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – FUNDEB			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Atividades	%	100	R\$ 890.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	330.223,17	664.738,72	1.016.859,12
Justificativa			
A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2062 – Manutenção do Programa Primeira Infância			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Atividades	%	100	R\$ 11.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	0,00	0,00	0,00
Justificativa			
A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, mesmo não havendo a necessidade da aplicação de recursos financeiros e orçamentários, contando-se, para isso, com a utilização da estrutura já existente, o que gerou economia.			

Unidade: Divisão de Ensino Fundamental

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
1024 – Adequação, Ampliação e Construção de Prédios para o Ensino Fundamental			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Atividades	%	100	R\$ 50.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	0,00	103.399,65	361.565,51
Justificativa			
A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, sendo necessária a aplicação de uma maior quantia de recursos para melhoria das instalações, contudo tal situação não prejudicou em nada as finanças do Município, já que houve aumento de arrecadação durante o exercício de 2021.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
1026 – Adequação, Ampliação e Construção de Prédios para o Ensino Fundamental – FUNDEB			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Atividades	%	100	R\$ 50.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	0,00	0,00	0,00
Justificativa			
A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, mesmo não havendo a necessidade da aplicação de recursos financeiros e orçamentários, contando-se, para isso, com a utilização da estrutura já existente, o que gerou economia.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 30 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

Ação Governamental Vinculada ao Programa				
2035 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira	
Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental	%	100	R\$ 1.017.000,00	
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
Resultado Físico	100	100	100	
Valor Empregado	306.900,03	725.427,69	1.414.097,90	
Justificativa				
A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, sendo necessário aplicar um valor maior do que aquele inicialmente previsto. Contudo, o valor aplicado a maior não causou prejuízos, levando-se em consideração que foram economizados recursos no desenvolvimento de outras ações.				

Ação Governamental Vinculada ao Programa				
2036 – Remuneração e Encargos do Magistério – Ensino Fundamental – FUNDEB				
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira	
Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental	%	100	R\$ 2.510.000,00	
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
Resultado Físico	100	100	100	
Valor Empregado	802.112,75	1.626.183,47	3.161.903,76	
Justificativa				
A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, sendo necessário aplicar um valor maior do que aquele inicialmente previsto. Contudo, o valor aplicado a maior não causou prejuízos, levando-se em consideração que foram economizados recursos no desenvolvimento de outras ações.				

Ação Governamental Vinculada ao Programa				
2037 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB				
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira	
Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental	%	100	R\$ 745.000,00	
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
Resultado Físico	100	100	100	
Valor Empregado	355.732,95	939.356,61	1.303.387,55	
Justificativa				
A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, sendo necessário aplicar um valor maior do que aquele inicialmente previsto. Contudo, o valor aplicado a maior não causou prejuízos, levando-se em consideração que foram economizados recursos no desenvolvimento de outras ações.				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 31 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Educação

Unidade: Divisão de Ensino Fundamental

Programa 0015 – Transporte Escolar (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Garantir aos alunos da rede de ensino do município, transporte às escolas municipais e estaduais, levando em consideração o crescimento da cidade, facilitando o acesso escolar aos alunos em bairros mais afastados e principalmente os alunos da zona rural.	
Indicador Alunos Atendidos	Und Unidade	Meta Física 964	Meta Financeira R\$ 1.620.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	0	416	706
Valor Empregado	180.881,74	318.244,51	1.284.805,61
Justificativa Em decorrência da Pandemia da Covid-19, as aulas presenciais foram suspensas. Apenas no início do mês de agosto as aulas voltaram presencialmente, de forma híbrida, retornando também o transporte de alunos. Apenas nos dois últimos meses do ano é que as aulas voltaram de forma 100% presencial. Mesmo assim, devido ao medo de infecção da Covid-19, muitos pais optaram por não deixarem seus filhos utilizarem o transporte escolar, o que fez com que a meta física executada ficasse abaixo da fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2038 – Manutenção do Serviço de Transporte Escolar			
Indicador Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 1.620.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	180.881,74	318.244,51	1.284.805,61
Justificativa Em decorrência da Pandemia da Covid-19, as aulas presenciais foram suspensas, sendo executadas da forma remota, portanto não houve transporte escolar nos dois primeiros quadrimestres, retornando o transporte no último quadrimestre. O valor aplicado se refere aos servidores ligados ao transporte escolar, além de despesas de manutenção preventiva da frota, abastecimento do período de retorno e aquisição de três novos ônibus.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 32 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Educação

Unidade: Gabinete do Secretário de Educação e Cultura

Programa 0016 – Supervisão e Coordenação de Ensino () Finalístico (x) Apoio Administrativo		Objetivo Dar suporte e coordenação para as atividades escolares que gerem resultados significativos quanto ao ensino dos alunos.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 143.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	28.597,15	58.593,02	95.488,04
Justificativa A meta física prevista na ação não foi atingida devida à economia de recursos financeiros e orçamentários. De toda forma, as atividades vinculadas à ação foram desenvolvidas de maneira satisfatória.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2039 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Educação e Cultura			
Indicador Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Secretário de Educação e Cultura	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 143.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	28.597,15	58.593,02	95.488,04
Justificativa O programa foi desenvolvido de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 33 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos

Unidade: Divisão de Cultura

Programa 0017 – Apoio e Estímulo às Atividades Culturais (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Realizar festas e eventos tradicionais do município, além de estimular e apoiar eventos culturais.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 235.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	0,10	0,10	100
Valor Empregado	240,00	240,00	320.423,58
Justificativa O programa foi desenvolvido de maneira satisfatória, sendo necessário aplicar um valor maior do que aquele inicialmente previsto. Contudo, o valor aplicado a maior não causou prejuízos, levando-se em consideração que foram economizados recursos no desenvolvimento de outros programas.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2040 – Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais			
Indicador Desenvolvimento das Ações Culturais	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 235.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	0,10	0,10	100
Valor Empregado	240,00	240,00	320.423,58
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, sendo necessário aplicar um valor maior do que aquele inicialmente previsto. Contudo, o valor aplicado a maior não causou prejuízos, levando-se em consideração que foram economizados recursos no desenvolvimento de outras ações.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 34 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito

Programa 0018 – Ordem e Progresso (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Disponibilizar recursos para a manutenção da infraestrutura e ordem da cidade através dos serviços públicos.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 4.542.500,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	1.767.500,21	4.029.328,20	6.229.050,35
Justificativa O programa foi desenvolvido de maneira satisfatória, sendo necessário aplicar um valor maior do que aquele inicialmente previsto. Contudo, o valor aplicado a maior não causou prejuízos, levando-se em consideração que foram economizados recursos no desenvolvimento de outros programas.			

Unidade: Gabinete do Secretário de Gestão e Serviços Públicos, Transportes e Trânsito

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2056 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Gestão e Serviço Públicos			
Indicador Desenvolvimento das Ações de Infraestrutura Rodoviária	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 134.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	28.084,84	56.169,68	91.275,73
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			

Unidade: Departamento de Serviços Municipais

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1029 – Execução de Obras e Infraestrutura Urbana			
Indicador Manutenção das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 40.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	254.898,30	425.293,98	425.293,98
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, havendo, inclusive, a necessidade da aplicação de um número maior de recursos financeiros e orçamentários.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1033 – Expansão da Rede de Iluminação Pública			
Indicador Obras	Und M	Meta Física 300	Meta Financeira R\$ 30.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	0,00	0,00	0,00
Valor Empregado	0,00	0,00	0,00
Justificativa As obras não puderam ser iniciadas, pois, devido à pandemia do Coronavírus, foram priorizadas as ações de saúde e assistência social.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 35 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1034 – Execução de Obras de Infraestrutura Viária			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 40.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	0,00	0,00	0,00
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, mesmo não havendo a necessidade da aplicação de recursos financeiros e orçamentários, contando-se, para isso, com a utilização da estrutura já existente, o que gerou economia.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1035 – Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 40.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	0,00	0,00	0,00
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, mesmo não havendo a necessidade da aplicação de recursos financeiros e orçamentários, contando-se, para isso, com a utilização da estrutura já existente, o que gerou economia.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2041 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública			
Indicador Desenvolvimento das Ações dos Serviços de Utilidade Pública	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 2.663.500,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	1.042.705,59	2.386.236,83	4.023.700,81
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, sendo necessário aplicar um valor maior do que aquele inicialmente previsto. Contudo, o valor aplicado a maior não causou prejuízos, levando-se em consideração que foram economizados recursos no desenvolvimento de outras ações.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2042 – Manutenção da Iluminação Pública			
Indicador Iluminação das Vias Públicas	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 1.200.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	350.134,47	911.521,90	1.251.276,23
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado condiz com a meta financeira fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 36 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2043 – Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária			
Indicador Desenvolvimento das Ações de Infraestrutura Rodoviária	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 395.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	91.677,01	250.105,81	437.503,60
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado condiz com a meta financeira fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 37 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito
Unidade: Departamento de Serviços Municipais

Programa 0019 – Habitação (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Proporcionar a construção de casas populares e obras de infraestrutura habitacional	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 150.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	0	0	0
Valor Empregado	0,00	0,00	0,00
Justificativa O programa não foi desenvolvido. Contudo, já foi aprovado pela CDHU projeto para a construção das casas populares.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1031 – Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais			
Indicador Unidades Construídas	Und Unidade	Meta Física 30	Meta Financeira R\$ 120.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	0	0	0
Valor Empregado	0,00	0,00	0,00
Justificativa A ação não foi desenvolvida. Contudo, já foi aprovado pela CDHU projeto para a construção das casas populares.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1032 – Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional			
Indicador Obras Previstas Concluídas	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 30.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	0	0	0
Valor Empregado	0,00	0,00	0,00
Justificativa A ação não foi desenvolvida. Contudo, já foi aprovado pela CDHU projeto para a construção das casas populares.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 38 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Programa 0020 – Fortalecimento da Agricultura (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Fomentar, apoiar e estimular o desenvolvimento agrícola do município.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 385.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	52.369,65	113.408,23	178.256,82
Justificativa O programa foi desenvolvido de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			

Unidade: Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2067 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 140.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	26.680,60	61.880,44	95.862,08
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			

Unidade: Departamento de Agricultura e Abastecimento

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1037 – Execução de Obras de Infraestrutura Rural			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 30.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	0,00	0,00	0,00
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, mesmo não havendo a necessidade da aplicação de recursos financeiros e orçamentários, contando-se, para isso, com a utilização da estrutura já existente, o que gerou economia.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2044 – Manutenção de Programas e Atividades do Departamento de Agricultura e Abastecimento			
Indicador Desenvolvimento das Ações de Agricultura e Abastecimento	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 215.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	25.689,05	51.527,79	82.394,74
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 39 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Esportes, Lazer e Comunicação Social

Programa 0021 – Fomento ao Desporto Amador ao Lazer e à Comunicação Social (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Fomentar, desenvolver e estimular a prática de esportes, lazer e comunicação social.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 554.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	150.091,50	291.643,07	511.495,76
Justificativa O programa foi desenvolvido de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			

Unidade: Gabinete do Secretário de Esportes, Lazer e Comunicação Social

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2002 – Serviço de Propaganda e Publicidade			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 80.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	30.320,00	69.315,17	104.074,07
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, sendo necessário aplicar um valor maior do que aquele inicialmente previsto. Contudo, o valor aplicado a maior não causou prejuízos, levando-se em consideração que foram economizados recursos no desenvolvimento de outras ações.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2003 – Serviço de Publicidade Institucional Legal			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 80.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	49.174,75	77.301,25	138.026,36
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, sendo necessário aplicar um valor maior do que aquele inicialmente previsto. Contudo, o valor aplicado a maior não causou prejuízos, levando-se em consideração que foram economizados recursos no desenvolvimento de outras ações.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2066 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes, Lazer e Comunicação Social			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 140.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	28.084,84	56.169,68	91.275,73
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 40 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

Unidade: Departamento de Esportes, Lazer e Recreação

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
1039 – Execução de Obras de Infraestrutura Desportiva			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Atividades	%	100	R\$ 30.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	0	0	0
Valor Empregado	0,00	0,00	0,00
Justificativa			
A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, mesmo não havendo a necessidade da aplicação de recursos financeiro e orçamentários, contando-se, para isso, com a utilização da estrutura já existente, o que gerou economia.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa			
2045 – Manutenção da Infraestrutura Desportiva			
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira
Desenvolvimento das Ações Desportivas	%	100	R\$ 224.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	42.511,91	88.856,97	178.119,60
Justificativa			
A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 41 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Esportes, Lazer e Comunicação Social

Unidade: Departamento de Esportes, Lazer e Recreação

Programa 0022 – Fomento ao Lazer e Recreação (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Disponibilizar à população áreas de lazer limpas e acessíveis.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 75.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	29,77	58,04	64,15
Valor Empregado	9.529,93	43.529,91	48.116,00
Justificativa O programa foi desenvolvido com certas restrições, devido à pandemia da Covid-19.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1040 – Execução de Obras de Infraestrutura de Lazer e Recreação			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 40.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	0,00	70,49	70,49
Valor Empregado	0,00	28.194,31	28.194,31
Justificativa A ação foi desenvolvida com certas restrições, devido à pandemia da Covid-19.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2046 – Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação			
Indicador Desenvolvimento de Ações de Lazer e Recreação	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 35.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	29,77	43,82	56,92
Valor Empregado	9.529,93	15.335,60	19.921,69
Justificativa A ação foi desenvolvida com certas restrições, devido à pandemia da Covid-19.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 42 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos

Programa 0023 – Fomento ao Turismo Municipal (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Fomentar e apoiar o turismo municipal trazendo ao município pessoas da região e assim desenvolvendo o comércio local.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 311.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	91.018,95	166.882,11	264.363,06
Justificativa O programa foi desenvolvido de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			

Unidade: Gabinete do Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2065 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Turismo, Cultura e Eventos			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 140.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	29.054,84	57.968,68	95.932,73
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			

Unidade: Departamento de Turismo

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1041 – Execução de Obras de Infraestrutura Turística			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 50.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	0,00	8.010,62	8.010,62
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2047 – Manutenção da Infraestrutura Turística			
Indicador Desenvolvimento das Ações de Turismo	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 121.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	61.964,11	100.902,81	160.419,71
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, sendo necessário aplicar um valor maior do que aquele inicialmente previsto. Contudo, o valor aplicado a maior não causou prejuízos, levando-se em consideração que foram economizados recursos no desenvolvimento de outras ações.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 43 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: Departamento de Meio Ambiente

Programa 0024 – Gestão Ambiente e Eficiente (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Controlar e preservar os recursos naturais do município através de ações de conscientização e controle.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 286.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	73.421,68	172.123,51	397.679,38
Justificativa O programa foi desenvolvido de maneira satisfatória, sendo necessário aplicar um valor maior do que aquele inicialmente previsto. Contudo, o valor aplicado a maior não causou prejuízos, levando-se em consideração que foram economizados recursos no desenvolvimento de outros programas.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1043 – Execução de Obras de Controle e Preservação Ambiental			
Indicador Desenvolvimento da Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 30.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	0,00	0,00	31.927,25
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2048 – Manutenção das Atividades de Preservação e Controle Ambiental			
Indicador Desenvolvimento das Ações de Fiscalização e Controle Ambiental	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 236.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	73.421,68	172.123,51	365.752,13
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, sendo necessário aplicar um valor maior do que aquele inicialmente previsto. Contudo, o valor aplicado a maior não causou prejuízos, levando-se em consideração que foram economizados recursos no desenvolvimento de outras ações.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 44 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito

Unidade: Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

Programa 0025 – Desenvolvimento Industrial (x) Finalístico () Apoio Administrativo				Objetivo Expansão do Polo Industrial do Município garantindo a política econômica do município e gerando mais emprego à população.	
Indicador Novas Indústrias Instaladas no Município		Und Unidade	Meta Física 1		Meta Financeira R\$ 30.000,00
Acompanhamento		1º Quadrimestre		Até o 2º Quadrimestre	
Resultado Físico		1		9	
Valor Empregado		0,00		0,00	
Justificativa Mesmo não sendo aplicado nenhum recurso financeiro, o programa vem sendo desenvolvida de maneira satisfatória, devido a estrutura já criada no Município.					

Ação Governamental Vinculada ao Programa				
1044 – Expansão do Parque Industrial Municipal				
Indicador	Und	Meta Física	Meta Financeira	
Imóveis Adquiridos	Unidade	1	R\$ 30.000,00	
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
Resultado Físico	0	0	0	
Valor Empregado	0,00	0,00	0,00	
Justificativa				
Não foi possível a aquisição de imóvel para o desenvolvimento da ação, até porque, devido à pandemia do Coronavírus, todas as ações estão voltadas para as áreas da saúde e assistência social.				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 45 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Fundo Municipal de Previdência - FUPREMU

Unidade: Regime Próprio de Previdência Social

Programa 0027 – Pensando no Futuro (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Garantir o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Previdência Social - FUPREMU.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 4.065.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	881.484,49	1.784.739,18	2.935.423,98
Justificativa O programa foi desenvolvido de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2051 – Manutenção das Atividades Administrativas do FUPREMU			
Indicador Desenvolvimento das Ações de Manutenção do FUPREMU	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 120.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	17.294,79	27.411,73	41.047,17
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2052 – Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários			
Indicador Pagamentos	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 2.650.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	850.725,46	1.730.531,15	2.851.484,33
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2053 – Pagamento de Contribuições para o PASEP - FUPREMU			
Indicador Pagamento do PASEP	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 70.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	13.464,24	26.796,30	42.892,48
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 46 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade: Gabinete do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Programa 0028 – Suporte e Coordenação Social () Finalístico (x) Apoio Administrativo		Objetivo Dar suporte e coordenação para o pleno desenvolvimento das ações sociais.	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 139.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	29.349,24	59.092,08	106.939,15
Justificativa O programa foi desenvolvido de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2054 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social			
Indicador Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Secretário	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 139.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	29.349,24	59.092,08	106.939,15
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, havendo, ainda, economia de recursos financeiro e orçamentários, comparando-se a meta financeira executada em relação à fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 47 de 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE METAS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2021

Órgão: Gabinete do Prefeito

Unidade: Assessoria de Defesa Civil

Programa 0029 – Cidade Segura (x) Finalístico () Apoio Administrativo		Objetivo Garantir a população do Município segurança no que diz respeito à Defesa Civil	
Indicador Desenvolvimento do Programa	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 155.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	37.548,59	69.850,62	148.616,21
Justificativa O programa foi desenvolvido de maneira satisfatória, e o valor empregado condiz com a meta financeira fixada.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 1058 – Obras de Infraestrutura para Defesa Civil			
Indicador Desenvolvimento das Atividades	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 30.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	0,00	0,00	0,00
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, mesmo não havendo a necessidade da aplicação de recursos financeiros e orçamentários, contando-se, para isso, com a utilização da estrutura já existente, o que gerou economia.			

Ação Governamental Vinculada ao Programa 2059 – Manutenção das Atividades da Defesa Civil			
Indicador Desenvolvimento das Ações	Und %	Meta Física 100	Meta Financeira R\$ 125.000,00
Acompanhamento	1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Resultado Físico	100	100	100
Valor Empregado	37.548,59	69.850,62	148.616,21
Justificativa A ação foi desenvolvida de maneira satisfatória, e o valor empregado condiz com a meta financeira fixada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1362

Página 48 de 48

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

PROCESSO: 03/2021 - CARTA CONVITE N.º 01/2021
CONTRATO: 05/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: M&M ASSESSORIA CONTÁBIL E ADM. S/S LTDA.

OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das parcelas vincendas tendo em vista a incorporação das atribuições referentes ao departamento pessoal e folha de pagamento na prestação de serviços técnicos profissionais contábeis.

VALOR MENSAL ACRESCIDO: R\$937,50;

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO ATÉ O TERMINO DO CONTRATO: R\$6.562,50 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13/01/2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea 'b', combinado com o §1º do mesmo dispositivo, da Lei 8.666/93.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 24 de janeiro de 2022.

FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO

Presidente da Câmara

CERTIDÃO

CERTIFICO, para que seja dado fiel cumprimento legal e produza efeitos de direito, que o presente extrato de Contrato foi publicado por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, consoante o disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município, bem como no Diário Oficial do Município e no site oficial desta edilidade.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 24 de janeiro de 2022.

VILNETE MARANGONE TANAKA

-Oficial Legislativo-